



## **FNTSUAS**

### **FÓRUM NACIONAL DOS TRABALHADORES DO SUAS**

#### **MINUTA**

## **CARTA DE PRINCÍPIOS**

### **I – DA ORIGEM**

O Fórum Nacional dos Trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social foi concebido durante a VII Conferência Nacional de Assistência Social, em sessão plenária nacional dos/as trabalhadores/as do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, realizada no dia 2 de dezembro de 2009, em Brasília - DF, com a definição da comissão provisória e de articuladores/as estaduais, consolidando-se historicamente:

- a) nos cinco Encontros Regionais de Trabalhadores/as do SUAS, promovidos pelo Conselho Nacional de Assistência social - CNAS em 2010;
- b) nas discussões entre os representantes das 12 Entidades Nacionais dos Trabalhadores e a Plenária Ampliada do CNAS em Fortaleza - CE, em dezembro de 2010;
- c) no I Encontro Nacional de Trabalhadores/as do SUAS, promovido pelo CNAS de 29 a 31 de março de 2011, em Brasília - DF;
- d) em Plenária Nacional de 31 de março de 2011, em Brasília - DF, na eleição de sua primeira Coordenação Nacional estabelecida em 6 de julho de 2011, iniciando efetivamente seu funcionamento.

### **II – DA NATUREZA**

O Fórum Nacional dos Trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social, doravante denominado FNTSUAS é um espaço coletivo de organização política dos/as trabalhadores/as do SUAS, de caráter permanente, que se constitui por meio de representações de entidades nacionais (de natureza sindical, acadêmico-científica, de fiscalização do exercício profissional, de representação/categoria profissional) e de representações dos Fóruns Estaduais dos Trabalhadores do SUAS – FETSUASs.

### **III – DA FINALIDADE**

O FNTSUAS tem por finalidade fomentar a articulação política e representar o coletivo dos/as trabalhadores/as nas instâncias de discussão, deliberação, pactuação, controle e gestão nacional do SUAS.

### **IV – DOS PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS**

O Fórum norteará suas atividades pelos seguintes princípios fundamentais:

- a) Afirmação da identidade do Trabalhador do SUAS como classe trabalhadora e como protagonista na qualificação da Política de Assistência Social;
- b) Defesa dos direitos fundamentais e sociais garantidos na Constituição da República Federativa do Brasil, promulgada em 05 de outubro de 1988;



## **FNTSUAS**

### **FÓRUM NACIONAL DOS TRABALHADORES DO SUAS**

- c) Realização do trabalho com base nos princípios definidos na Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, Lei n. 8.742/1993, a saber:
  - c.1.) supremacia do atendimento às necessidades sociais sobre as exigências de rentabilidade econômica;
  - c.2.) universalização dos direitos sociais, a fim de tornar o destinatário da ação assistencial alcançável pelas demais políticas públicas;
  - c.3.) respeito à dignidade do cidadão, à sua autonomia e ao seu direito a benefícios e serviços de qualidade, bem como à convivência familiar e comunitária, vedando-se qualquer comprovação vexatória de necessidade;
  - c.4.) igualdade de direitos no acesso ao atendimento, sem discriminação de qualquer natureza, garantindo-se equivalência às populações urbanas e rurais;
  - c.5.) divulgação ampla dos benefícios, serviços, programas e projetos assistenciais, bem como dos recursos oferecidos pelo Poder Público e dos critérios para sua concessão;
- d) Reconhecimento da unidade entre política econômica e política social no âmbito e defesa da Seguridade Social brasileira.
- e) A permanente qualificação do trabalho profissional orientado por princípios éticos;
- f) Respeito à autonomia e à dinâmica própria de cada Entidade e Fórum membro, assim como, não permitindo que interesses específicos daqueles se imponham nas ações e posições do FNTSUAS.

## **V – DOS OBJETIVOS**

Os objetivos do Fórum na consecução de suas finalidades são:

- a) Manter debate e diálogo permanente junto ao Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), Comissão Intergestora Tripartite (CIT), autoridades públicas constituídas, Gestores Nacionais e outros atores em defesa dos interesses coletivos dos Trabalhadores do SUAS;
- b) Articular e dialogar com Entidades e Fóruns membros na construção da unidade política e agenda comum e, quando solicitado, apoiar às suas demandas;
- c) Fortalecer a intersetorialidade como instrumento de efetivação da Política Nacional de Assistência Social;
- d) Articular e dialogar com atores diversos, especialmente movimentos sociais, na perspectiva da defesa dos direitos humanos, da cidadania e da classe trabalhadora;
- e) Estabelecer estratégias de articulação com instâncias governamentais e instituições internacionais que tenham interface com a Política de Assistência Social;
- f) Intervir na Gestão do Trabalho no SUAS, em especial na efetivação da Mesa Nacional de Negociação da NOB-RH/SUAS (Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS);
- g) Lutar pela efetivação dos princípios democráticos na sociedade e na dinâmica do próprio Fórum;
- h) Estimular e promover a formação política dos trabalhadores do SUAS;
- i) Fomentar o debate sobre a Segurança do Trabalho e a Saúde do Trabalhador do SUAS.

(MINUTA APROVADA EM REUNIÃO ORDINÁRIA DA COORDENAÇÃO NACIONAL EM 23/02/2012 E REVISADA NA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 22/03/2012 PARA DELIBERAÇÃO PLENÁRIA NACIONAL DO FNTSUAS A SER REALIZADA DIA 13/04/2012 NA CIDADE DO RIO DE JANEIRO - RJ)